



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4140 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

*PORTARIA Nº. 3027/2019-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 470/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSILAYNE CORCINO PEDRO * SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.664, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 30.08.2019

PORTARIA Nº. 2994/2019-A.P., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os enquadramentos contidos nas portarias abaixo relacionadas, publicadas no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2019.

Portaria nº	Data de publicação
2952/2019-A.P., de 20 de agosto de 2019	27/08/2019
2951/2019-A.P., de 20 de agosto de 2019	27/08/2019
2948/2019-A.P., de 19 de agosto de 2019	27/08/2019
2949/2019-A.P., de 20 de agosto de 2019	27/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 921/2018-A.P., DE 24 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 046364/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de Demissão*, nos termos do artigo 204, inciso II, § 1º e 2º, combinado com artigo 208, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor NELSON MACENA DA SILVA, matrícula nº. 08.361-5, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar, por incorreção, publicada no DOM de 16.08.2019

PORTARIA Nº. 2816/2019-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 - SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº. 023838/2019-00, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ADRIANO SACRAMENTO GUEDES, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Radiologia, classificação nº 32, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2027/2019-A.P., de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3018/2019-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com sentença Judicial, proferida pela 4ª Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0840178-02.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, nos termos da Lei Complementar nº. 6.419/13, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ELIAS SILVA TRINDADE JÚNIOR	05.630-8	A - XIV	A - XVII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3019/2019-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com sentença Judicial, proferida pela 4ª Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0834977-29.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 6.419/13, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ANDRÉ CORCINO DE LIMA FILHO	00.387-5	A - XI	A - XIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3014/2019-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828539-84.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
AVANI SOUSA DA SILVA	14.322-7	I - B	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3012/2019-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei nº. 5.655/2005, alterada pela Lei nº. 5.834, de 27 de dezembro de 2007, Ofício nº. 3249/2019-PGM-GABINETE-SIG/PGM-PP, e de acordo com sentença Judicial, proferida pelo 1º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0879661-68.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Plantão - GP, à servidora GILBANISA MARTINS DE ARAÚJO FAÇANHA, matrícula nº. 63.692-4, Técnico em Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 017872/2019-37 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.067/2019 – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE ANÁLOGOS DE INSULINAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados, quanto ao referido procedimento licitatório, para registro de preços, através do Pregão Eletrônico 24.067/2019, cujo objeto foi adjudicado em favor das empresas ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26, vencedora do ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 42,80 e NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 82.277.955/0001-55, vencedora do ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 32,95 e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 97,91. Não houve adjudicatário para os itens 02 e 04, considerando que todas as propostas ofertadas para os mesmos, estavam com os valores acima dos preços estimados pela administração, em descumprimento com as exigências estabelecidas no edital, motivo pelo qual foram considerados FRACASSADOS, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 28 de agosto de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008930/2019-31-STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.060/2019 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículo adaptado, sem motorista

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.060/2019-SEMAD, vinculado ao Processo nº 008930/2019-31-STTU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículo adaptado, sem motorista, adjudicado em favor da empresa EDILSON ARAÚJO DE PAIVA – ME, CNPJ nº 04.233.881/0001-41, referente ao item 1, no valor mensal de R\$ 3.179,00 (três mil cento e setenta e nove reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017

Natal, 30 de Agosto de 2019.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22206/2012-44

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 24.003/2019 – SEMAD

OBJETO: Alienação de uma área pertencente ao patrimônio Municipal, localizada na confluência das ruas Pastor Rodolfo Beutenmiller com a Rua Elia Barros, Bairro de Ponta Negra.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, informa aos interessados em participar do certame acima identificado, cujo objeto é Alienação de uma área pertencente ao patrimônio Municipal, localizada na confluência das ruas Pastor Rodolfo Beutenmiller com Elia Barros, Bairro de Ponta Negra, que julgou e classificou a empresa abaixo indicada.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO			
Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	24.367.732/0001-82	R\$ 345.000,00

Atenciosamente,

Natal, 29 de agosto de 2019.

Josemar Tavares Câmara Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
013199/2019-66 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.093/2019	Aquisição de Protetor Solar Labial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em oferecer proteção aos seus servidores que atuam nas várias atividades, as quais os mesmos necessitam executar ao ar livre, se expõem a insolação,, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital	12/09 / 2019	09h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 30 de agosto de 2019.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
009456/2018-84	PREGÃO ELETRÔNICO 24.033/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, implantação, operação e manutenção de todos os serviços e equipamentos eletrônicos de detecção, medição, monitoramento, registro de infrações de trânsito e sistema de vídeo monitoramento para vias urbanas determinadas pela STTU através de câmeras que também complementam a fiscalização de trânsito	12 / setembro / 2019	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 30 de agosto de 2019.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005429/2019-13 - SEMTAS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 24.082/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de limpeza, visando atender as necessidades do Departamento de Administração/DA, Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE e Departamento de Segurança Alimentar/DSA da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia 05 de Setembro de 2019, às 10:00, está suspensa, em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital. Após análises conclusivas dos questionamentos, uma nova sessão será marcada.

Natal/RN, 30 de Agosto de 2019.

Genielson Oliveira de Araújo - Pregoeiro/SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 003514/2019-47

Interessado: SOS GÁS LTDA.

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, do Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017 e da Portaria nº 015/2018 – GS/SME, de 5 de março de 2018.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação do Diário Oficial do Município – DOM.

Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania.

Considerando que, em interpretação do art. 10 da supracitada Resolução do TCE, as despesas de mesma natureza só poderão ser pagas quando não houver despesas de exercício anterior, ao passo que esta terá prioridade sobre todas as demais. Neste cenário, essencialidade na quitação de débitos caminha na mesma esteira da essencialidade do produto que foi fornecido, justificando o relevante interesse público.

Considerando que a Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, prevê no art. 2º e 3º que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica

pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta lei, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Considerando que a despesa objeto deste processo tem suas bases no fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo que, à época da vigência do contrato, destinava-se a execução dos cardápios da alimentação escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, o qual não havendo fornecimento, implicaria na falta da merenda escolar e, conseqüentemente, na suspensão das aulas.

Considerando que o representante legal da empresa interessada solicitou pagamento da Nota Fiscal nº 11.551, no valor de R\$ 18.932,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais) em fls. 244, informando que em caso de não quitação até 31 do corrente mês, a partir de 1º de setembro, o serviço estará suspenso.

Considerando, por fim, o Relatório de Acompanhamento do Contrato emitido pela Gestora de Contratos de Aquisição de Gás, a Servidora Aparecida Carlos de Araújo em fls. 248, informa que a suspensão das entregas de gás nas Unidades de Ensino da Rede Municipal impossibilitará a execução dos cardápios da alimentação escolar, inviabilizando o ano letivo. AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 11.551, no valor de R\$ 18.932,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais), em favor da empresa SOS GÁS LTDA. – CNPJ: 11.983.112/0001-35, relativo ao contrato nº 18/2019 que tramita no Processo Administrativo nº 003514/2019-47, desde que haja pronunciamento da Assessoria Jurídica acerca da legalidade. Natal, 29 de agosto de 2019.

FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO - Secretário Adjunto de Administração Geral/SME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARNAMIRIM/RN. CNPJ: 06.072.320/0001-33. ENDEREÇO: Rua Cícero Fernandes Pimenta, 1379-A, Centro Administrativo II, Parnamirim/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 001/2015, conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do aludido Termo inicial, ficando a nova vigência com início em 20 de março de 2019 e término em 19 de março de 2021, bem como do acréscimo de servidores para compor o quadro de permutados.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2019 a 19 de março de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º; art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Natal, 19 de março de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo Victor Cavalcante Barra – Pela Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN.

Ana Lúcia de Oliveira Dantas – Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019

PROCESSO: 030345/2019-18 – SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 08.733.990/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Clóvis Beviláquia, 713, Lagoa Seca, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de parques infantis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.921 e 2.922; Elemento de Despesas: 4.4.90.52; Fonte: 11110000.

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 30 de agosto de 2019.

ASSINATURA:

Francisco Erivaldo Araújo do Nascimento – Contratante

José de Anchieta Costa Júnior – Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016.

PROCESSO: 048766/2015-71 – SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: 3A LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 06.291.731/0001-10.

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, 2870, Candelária, Natal/RN, CEP: 59066-220.

OBJETO: Este instrumento tem como objetivo renovar o Contrato nº 100/2016, que tem por objeto a locação de 70 (setenta) ônibus com motorista para atender, aproximadamente, 3.200 alunos excedentes da Rede Municipal de Ensino de Natal, incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, e quilometragem livre, por mais 12 (doze) meses com o seu início em 1º de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020, bem como o reajuste do valor atinente ao Contrato nº 100/2016/SME em 14,07% (quatorze vírgula zero sete por cento) do Valor Total.

VALOR TOTAL: R\$ 5.620.776,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.179; Elemento de despesa: 3.3.90.39; Fonte: 11200000.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020.

Natal, 30 de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

Cristina Diniz Barreto de Paiva – Pela Contratante

Werneck Lima de Carvalho – Pela Contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Esta Secretaria torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa para eventuais aquisições de FILTROS DE ÁGUA PARA BEBEDURO, com a finalidade de atender às demandas da Rede Municipal de Ensino.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou no endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Para obtenção de mais informações por meio do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 30 de agosto de 2019.

Merise Maria Maciel.-Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 186/2019

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.073/2018 - ATA RP 006/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 1738/2018-33 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 22811/2019-91- Recibo SIAI nº 176754. Contratado: BH FARMA COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.799.163/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 12140000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 186/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 81.550,00 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 131/2019 de 03 de julho de 2019

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.799.163/0001-26

Natal, 30 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 187/2019

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.015/2019 - ATA RP 024/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 023388/2018-66 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 28324/201-32 - Recibo SIAI nº 201825

Contratado: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.095.969/0001-32

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 12110000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 187/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 131/2019 de 03 de julho de 2019

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.095.969/0001-32

Natal, 30 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 115/2019

Processo: 05886/2019-16

Fundamento Legal: O presente contrato de locação de imóvel firmado com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, artigo 25 (caput) e artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo administrativo nº 05886/2019-16.

Locador: SEBASTIÃO GORDEIRO CARLOS

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Miguel Castro, 714-Lagoa Nova/RN, o imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente para servir como sede da Residência Terapêutica Oeste.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.302.003.2.354 – Fortalecimento da Rede de Saúde Mental - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Sub-Elemento: 14 – Locação de Imóvel;

Valor: R\$ 50.117,64

Fonte: 12140000

Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR à importância mensal de R\$ 3.843,77 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), fazendo o valor total Anual de R\$ 46.125,24 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, com sua vigência a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020 podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 120 (cento e vinte) dias antes de seu término.

Gestor: Jacqueline Lopes C da Silva - Matrícula nº 36.759-1

Assinaturas:

George Antunes Oliveira – Locatário

Sebastião Godeiro Carlos - Locador

Natal, 30 de agosto de 2019.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 095/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 095/2019 - Processo nº 25411/2019-38 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, tipo: Gabinetes Odontológicos das marcas Dabi Atlante, Dentmed, Gnatus, Kavo, entre outros e seus periféricos, pelo período de 12 (doze meses). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 29 de agosto de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

EDITAL Nº. 123/2019 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) PAUTA(S) DE JULGAMENTO(S) prevista(s) para o(s) Dia(s): 05 de SETEMBRO de 2019, a partir das 08h, na sede do TATM, situada na Rua Açu, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Processo nº. 20180101000 – AI - NFSe – Recorrente: SIMM Soluções Integrais em Montagem e Manutenção Empreendimentos S/A. - Advogado: Alessandro Magnus Soares de Souza – OAB/RN 5.322 - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico nº. 258/2019 – TATM – Voluntário – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº. 20180102405 – Rest. – ISS – Recorrente: Kellen Micheline Alves Henrique Costa – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico S/N/2018 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº. 20180170540 – Rest. – ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Condomínio Golden Green - Recurso Eletrônico nº. 127/2019 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº. 20190437621 – RCL – TLL/Tx. Pub. – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Rosângela Gomes de Farias - ME - Recurso Eletrônico nº. 282/2019 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 30 de agosto de 2019. Raimundo da Costa Souza - Presidente do TATM - Mat. 31.853-1

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 05/2019

A Secretaria Municipal de Tributação, através do Diretor de Departamento de Tributos Imobiliários – DETIM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal;

Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, referente aos imóveis de seqüência abaixo relacionados;

Tendo em vista ainda o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989; RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial – instituído pelos artigos 18 a 48 da Lei 3.882/89, e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, instituída pelos artigos 103 a 107 da Lei 3.882/89;

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
SEMUT-20150183579	VALERIA SILVA DE SOUZA	064.540.964-24	2217458
SEMUT-20150183579	CLELIA MARIA SOUZA DA SILVA	378.305.114-20	2217462
SEMUT-20180341310	ANA DA SILVA COSTA	107.622.484-91	2737152
SEMUT-20150183579	MARCOS DA SILVA PEDRO	070.310.594-96	2217464

SEMUT-20190028802	LUIZ FELIPE ARAÚJO FERNANDES GUTENIO BATISTA TOMAZ GUTEMBERG BATISTA TOMAZ JAMILSON DOMINGOS IVANILDO BEZERRA DA COSTA SILVIO BATISTA DOS SANTOS ANTONIO PEDRO SOARES JOSE RAMIRO DO NASCIMENTO AURIBERTO CASSIANO ERNANI LACERDA FERREIRA FRANCIVAL FELIPE DA SILVA VANDIRA BATISTA DE SOUZA LUIZ CARLOS XAVIER RAFAEL GONZAGA DA SILVA FRANCISCO SERGIO TERTULINO DA SILVA	057.099.094-75 07027054469 07233028478 18829988472 24226343468 24263699491 25191420497 31200214404 31514936453 37745131715 39053067434 49823604487 72274182434 75200678404 78609240487	2737055
SEMUT-2016009644	ROBERTO ZANELLI	012.160.034-32	2215988 2215991 2215987 2215985 2215986
SEMUT-20180162874	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CRUZ	035.664.727-78	2741902
SEMUT-20190245137	ANA CLAUDINE SANTOS DE AZEVEDO	078.344.614-43	2741627
SEMUT-20180187761	MANOEL TARGINO ALVES FILHO	156.861.594-91	2741423
SEMUT-20170091744	GERALDO PATROCÍNIO DE FRANCA	302.907.594-04	2216196
SEMUT-20120114610	FRANCISCO LEONAUDEY L DA COSTA	311.872.424-20	2216143
PGM-20190027466	LUIZ BARBOSA DE LIMA	289.408.654-72	2737044
SEMUT-20160062619	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	019.911.244-49	2216910
SEMUT-20160062619	PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA ABREU IMÓVEIS LTDA	155.238.024-68 08.234.676/0001-51	2210834
PGM-20180085713	CICERO TEIXEIRA (ESPOLIO) GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	093.487.198-15	2214728 2214723 2214724 2214729
SEMUT-20170087445	MARIA ANALIA DA SILVA	778.681.374-87	2216708
SEMUT-20160062619	ANTONIO UBIRAJARA BARRETO	004.696.024-49	2210835
SEMUT-20190047246	FRANCISCO NUNES DA SILVA	143.988.774-87	2741715
SEMUT-20190264239	NICLEA ALVES DE LIRA	737.258.034-04	2741636
SEMUT-20180226813	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	596.574.994-53	2741965
PGM-20190087990	MARINA RODRIGUES BRAZ FRANCISCO DAS CHAGAS BRAZ (ESPOLIO) FRANCISCO DAS CHAGAS BRAZ FILHO MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRAZ	014.086.004-55 050.205.144-20 084.356.384-21 143.769.544-20	2741762 2741764
SEMUT-20180032350	ROSANGELA VECHI DO NASCIMENTO	653.079.504-97	2215596
SEMUT-20090171920	MANOEL JOSIMAR DE SOUZA	702.486.054-53	2214360
SEMUT-20180167400	DULCINEIA ARAÚJO DE LIMA	072.983.254-69	2216266
SEMUT-20110063338	SANDRA MARIA DA SILVA	307.240.074-15	2214194 2214193
SEMUT-20180102359	JOÃO FONSECA DA SILVA	044.023.834-04	2213952
SEMUT-20180187559	REGIA MARIA DE SOUZA	024.825.934-25	2321412
SEMUT-20180010349	JOSEFA FERREIRA	147.753.794-53	2214415
SEMUT-20170096169	ADELMO BENTO DA SILVA	143.973.744-49	2216483 2216482
SEMUT-20170049926	ETELVINO RODRIGUES PIMENTA	366.897.264-87	2216978
SEMUT-20180104203	TARCISO TIAGO CARNEIRO OLIVEIRA	058.427.354-15	2211191

SEMUT-20180128412	IVALDO PINHEIRO RAMOS	056.779.184-07	2215242	SEMUT-20150122499	FRANCISCA MARIA PEREIRA	721.613.704-30	2740408
SEMUT-20150006863	THAYNA RAMOS DA SILVA	090.400.114-86	2324252	SEMUT-20180052548	JOYCE DO NASCIMENTO PEREIRA	095.395.854-06	2739348
SEMUT-20180052840	CARLOS MORAIS DE ALBUQUERQUE (ESPOLIO) CARLOS MORAIS DE ALBUQUERQUE NETO CARLOS EDUARDO RIBEIRO DANTAS DE ALBUQUERQUE	011.907.684-53 056.742.574-69 455.186.884-15	2737410	SEMUT-20170034139	MARIA ADILENE DA SILVA	057.872.084-12	2212933
SEMUT-20180057345	SANTIAGO ASSUNÇÃO	060.407.334-89	2740978 2740973	SEMUT-20180228395	GENILSON PAZ DO NASCIMENTO	029.732.744-51	2740684
SEMUT-20190024548	ALEXANDRA TEODORO DA SILVA	028.968.764-05	2740912	SEMUT-20170118936	MARIA HELENA BILRO DA COSTA	097.394.914-72	2740029
SEMUT-20180228743	ELIZAMA MARIA DA SILVA	029.546.454-53	2740924	SEMUT-20190005888	LEONILSON NUNES LISBOA	094.527.454-87	2738982
SEMUT-20140135767	CICERO SARAIVA TORRES (ESPOLIO) EDILBERTO VICENTE TORRES ELISBERTO VICENTE TORRES ERIBERTO VICENTE TORRES	028.176.244-91 406.431.824-20 466.120.334-87 609.992.684-49	2740674	PGM-20190033989	GEORGINA DE AZEVEDO PIRES (ESPOLIO) MYRTHES PIRES DA CUNHA	019.921.984-20 523.902.764-15	2740721 2740720
SEMUT-20180047382	MARIA MADALENA LIRA DE SOUZA	490.771.124-72	2740404 2740403	SEMUT-20180033055	MARCIA MASSENA DANTAS DE LIMA	336.512.214-15	2741427
SEMUT-20150122499	RONALDO AVELINO DE FREITAS	038.828.654-74	2740330	SEMUT-20190106650	DEYVISSON FONTES DE LIMA	052.005.604-38	2741334
SEMUT-20170092546	FRANCISCA CARNEIRO DA CAMARA	038.012.414-914	2215769	SEMUT-20190077307	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	060.178.898-26	2741305
SEMUT-20180185084	FABIANA FELIX DE LIMA	066.297.324-05	2740309	SEMUT-20190033202	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS ADNA BEATRIZ DE SOUZA CAMPOS	067.393.934-00 323.649.204-00	2740596
PGM-20190087990	MARINA RODRIGUES BRAZ E FRANCISCO DAS CHAGAS BRAZ (ESPOLIO) FRANCISCO DAS CHAGAS BRAZ FILHO MARIA SOCORRO NASCIMENTO BRAZ	014.086.004-55 050.205.144-20 084.356.384-21 143.769.544-20	2741765	SEMUT-20170092015	FRANCISCA VANDERLI MOURA GOMES	511.412.133-20	2216233
SEMUT-20180185084	WASHINGTON COSME VICENTE DA SILV ANTONIO TEOBALDO BASTOS	078.503.204-50 150.811.504-44	2740310	SEMUT-20180346070	DYEGO AZEVEDO DE MELO	073.801.454-01	2741962
SEMUT-2018019550	OZELITA AVELINO DA SILVA	378.113.804-63	2740118	SEMUT-20120276970	ERIKA PATRICIA PEREIRA DE LIMA	021.261.784-00	2742647
SEMUT-20170002431	DIOMEDES PLACIDO DANTAS	874.503.488-53	2739741	SEMUT-20190004040	RAMON CLESIO JOSE DE OLIVEIRA	916.192.034-72	2741867
SEMUT-20180156750	MESSIAS LUIZ DA SILVA	030.387.524-01	2740262	PGM-20180121060	JOSE BATISTA DAS CHAGAS (ESPOLIO) GENILDO LOURENCO TEIXEIRA	209.016.414-15 537.302.514-49	2216542 2216543 2216544
SEMUT-20170086148	SEBASTIAO RODRIGO DE MEDEIROS NETO	009.957.394-63	2212471	SEMUT-20180156700	GELSON PAULO DE AZEVEDO ERIVAN TEIXEIRA DINIZ MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	214.529.464-34 672.528.854-53 673.019.164-34	2741767
SEMUT-20180172195	MARIO BARROS CAVALCANTE	369.209.164-87	2740035	SEMUT-20190062300	ROGERIO LEANDRO DA SILVA	672.623.174-15	2742604
SEMUT-20190076009	FRANCISCA MARIANO DE FREITAS DAMIAO DE OLIVEIRA	806.995.104-49 188.385.294-34	2741255	SEMUT-20190062300	PAULO SEGUNDO BEZERRA DA NOBREGA	473.571.004-30	2742606
SEMUT-201601000073	MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR	336.533.564-15	2741915	SEMUT-20190453317	FRANCISCO DE ASSIS PESSOA DE MELO	261.388.674-91	2743030
SEMUT-20190106803	CARLOS JEAN DOS SANTOS SANTIAGO	029.981.784-99	2741341	PGM-20180215293	RITA ALVES BASILIO JOSE BASILIO SOBRINHO (ESPOLIO) MARIA DIVANEIDE BASILIO	009.598.834-36 214.599.914-00 941.391.214-91	2743053
SEMUT-20160100073	ANDRESSA KALINE FRANCA DA SILVA	012.428.674-73	2741917	SEMUT-20110047073	LOFT IMOBILIARIA LTDA METODO CONSTRUTIVO	07.150.745/0001-86 12.508.817/0001-54	2217630
SEMUT-20190168086	GILVANETE MARINHO DA SILVA	231.148.864-34	2741443	SEMUT-20170000510	GERALDO RODRIGUES	074.541.044-87	2740580
SEMUT-20190214614	VERIDIANO LIMA DA SILVA	791.496.504-91	2741459	SEMUT-20180185084	ANTONIO TEOBALDO BASTOS VILMA MARIA CANINDE (ESPOLIO)	150.811.504-44 201.479.024-87	2740307
SEMUT-20190221050	MADALENA BETANIA DE OLIVEIRA ADRIANA MONICA OLIVEIRA	322.741.574-72 635.228.614-34	2741495	PGM-20170032217	SAMUEL MOURA DE MEDEIROS JOSE DE MEDEIROS SALES (ESPOLIO)	058.137.594-76 138.647.424-04	2740180
SEMUT-20160002012	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO	671.833.364-68	2741819	SEMUT-20190436846	JOSE MARCIANO DE AGUIAR CORREIA	008.533.364-66	2742753
SEMUT-20190061036	JORDANIA SOUZA DE MORAIS FELIX	057.867.924-80	2741208	SEMUT-20190132197	ZILDA RIBEIRO DANTAS (ESPOLIO)	010.567.064-22	2740925
SEMUT-20140014765	CRISTOVAO LINHARES DA SILVA	142.185.504-68	2740176 2740181	SEMUT-20180157404	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCA SEVERINO DE SOUSA	020.596.564-43 430.287.564-04	2743061
SEMUT-20150122499	ADELMO BENTO DA SILVA	143.973.744-49	2740325 2740324 2740323	SEMUT-20180018730	ROZIMAR SILVA DE ANDRADE	175.639.094-00	2742558
SEMUT-20190288103	EDIMUNDO PEREIRA	088.070.274-53	2740582	SEMUT-20190266436	RONALDO NEVES DA SILVA	024.229.514-22	2741637
SEMUT-20150122499	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA CANDELÁRIA CENTRO ESPIRITA IRMAOS AMIGOS	03.392.745/0001-31 40.771.867/0001-65	2740308	PGM-20190012280	JOYCE FLORIDA RAFAEL MACIEL JAMES FARLEYRAFAEL MACIEL JEAN FABRICIO RAFAEL MACIEL JONE FAGNER RAFAEL MACIEL JOSE FERREIRA MACIEL (ESPOLIO) ANTONIA DE FATIMA RAFAEL	011.801.664-42 023.997.214-70 027.166.654-43 036.965.284-39 080.807.124-68 102.119.423-91	2742557
SEMUT-20150122499	JOSE WILSON BATISTA DOS SANTOS	056.259.114-10	2740364	SEMUT-20190229875	GERMANIA SOARES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	365.917.004-63	2741610
				SEMUT-20150113031	JAEDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	012.259.194-10	2743169

SEMUT-20190071406	VALDILENE RODRIGUES DE FREITAS GARCIA	010.571.904-89	2741393
PGM-20190145566	WELLINGTON JOSE MORAIS LUCENA MARIA DO AMARAL ARAUJO (ESPOLIO) MARIA MARLUCE VARELLA BEZERRA DE ARAUJO HELIO FERREIRA SEGUNDO (ESPOLIO) JACQUELINE DE MEDEIROS COSTA SEGUNDO HELIO FERREIRA SEGUNDO JUNIOR	011.002.894-83 020.045.854-04 182.411.664-00 225.254.914-91 261.915.121-04 315.227.854-34	2736214
SEMUT-20180230691	BETON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	28.294.254/0001-89	2742626
PGM-20170024834	JOSE PINHEIRO BORGES (ESPOLIO) PEDRO ROSA DO NASCIMENTO JOSE WILLIAM RIBEIRO	007.735.294-70 130.571.704-04 597.099.284-49	2743045
SEMUT-20190398065	SANDRA MOREIRA DO NASCIMENTO	307.530.904-49	2742627
SEMUT-20190159613	WANDA LYDIA CRASTO D OLIVEIRA	012.041.647-62	2742873 2742872
SEMUT-20180048591	GABRIELA DA SILVA SALES MARCELO BELTRAO CORREIA	057.624.164-45 300.002.704-15	2742897
SEMUT-20180157404	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCA SEVERINO DE SOUSA	020.596.564-43 430.287.564-04	2743060
SEMUT-20150081164	DANIEL AUGUSTO GREGORIO DE SENA MARIA ODETE MACIEL DA COSTA	034.701.764-93 242.553.784-87	2743463
SEMUT-20150071550	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	275.028.994-72	2743218
SEMUT-20150174332	ANTONIO SANTOS DE SALES	028.200.644-34	2742922
SEMUT-20190432581	JOSE GONDIM DE MEDEIROS	433.911.507-00	2742720
SEMUT-20190453422	AMANDA THAISE EMERENCIANO PINTO	013.812.684-47	2743232
SEMUT-20190253652	MARIA DO SOCORRO DANTAS	703.995.304-87	2743346
SEMUT-20190478506	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	850.327.434-53	2743338
SEMUT-20190063314	THIAGO STELZER FROSSARD	059.508.414-17	2743240
SEMUT-20190492940	TANIA MARIA PINTO MARTINS	379.415.264-68	2743399
SEMUT-20150183005	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	701.647.704-53	2743799
SEMUT-20190011705	INSTALLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.308.568/0001-81	2743693
SEMUT-20190063787	NELSON JOSE DA SILVA VERA LUCIA FIRMINO DE OLIVEIRA	537.852.744-91 594.603.854-00	2743688
PGM-20180011183	MANOEL ALVES DOS SANTOS (ESPOLIO) MANOEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	012.307.944-68 150.715.534-49	2743605 2743606
SEMUT-2019397026	MARIA ASSIS MEDEIROS DE QUEIROZ	007.426.344-77	2743650
SEMUT-20150139740	CLEZIMAR OLIVEIRA DA SILVA	010.754.304-45	2743683
SEMUT-20190500609	JOSE IVALDO CARDOSO DE MORAIS	813.917.574-91	2743692
PGM-20190145566	WELLINGTON JOSE MORAIS LUCENA MARIA MARLUCE VARELLA BEZERRA DE ARAUJO HELIO FERREIRA SEGUNDO (ESPOLIO) JACQUELINE DE MEDEIROS COSTA SEGUNDO HELIO FERREIRA SEGUNDO JUNIOR	011.002.894-53 182.411.664-00 225.254.914-91 261.915.121-04 315.227.854-34	2743617 2743618
SEMUT-20190491987	GILBERTO OLIVEIRA AGUIAR	108.694.684-72	2743437 2743438
SEMUT-20140181920	LUCIANA CAVALCANTE QITHE DE VASCONCELOS SERVULO QITHE DE VASCONCELOS	090.769.684-89 155.522.924-72	2743706
SEMUT-20190518150	FRANCISCO HIGOR MOURA BEZERRA HUGO SAILLY MOURA BEZERRA THAGO JOSE MOURA BEZERRA	009.096.124-20 012.595.644-44 067.075.534-61	2743850

PGM-20180230985	FRANCISCA FERNANDES DE BRITO JANAINA BORGES DA COSTA MELO CRUZ LUIZ JOAQUIM DE MELO FILHO (ESPOLIO) CARLOS IRAPUAN DE MELO	008.574.134-57 055.174.474-06 086.257.604-06 086.282.544-04	2744099
SEMUT-20190000134	MAURICIO ANTONIO DE FREITAS JUCELIA CONCEIÇÃO DE FREITAS	059.321.224-04 030.259.874-05	2741942
SEMUT-20190034527	JOAO MOREIRA FILHO	108.472.004-34	2743541
SEMUT-20170021355	WASHINGTON DO NASCIMENTO DANTAS MANOEL LIBERATO DA COSTA ANA CRISTINA DE SENA	322.591.074-00 175.165.604-72 065.988.574-30	2740120 2740121 2740126 2740125 2740122 2740123/2740124
SEMUT-20160046869	EFICENTER SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA NAZIONALE INVESTIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA	05.621.605/0001-13 05.883.164/0001-28	2208408
PGM-20190151760	ASTECIO FREIRE RODRIGUES (ESPOLIO) RICARDO CESAR FREIRE DE SANTANA AGRIMARIA SANTANA RODRIGUES VERONICA FREIRE SANTANA MENDONÇA	012.319.014-20 154.658.374-20 156.605.914-34 673.334.354-15	2744085
SEMUT-20190046192	OSCAR GOMES DE ALBUQUERQUE	011.769.784-20	2743542
SEMUT-20180180040	CREUZA BARBOZA DA SILVA	042.053.054-19	2743347
20190469647	ARLINDO FIRMINO DE MESQUITA (ESPOLIO) WENDEL MEDEIROS CRUZ MAYSE CRISTIANE BRITO MESQUITA MARCOS MARCELO BRITO DE MESQUITA ALEXANDRE MANOEL DA COSTA SENA SONIA MARIA DE BRITO	003.133.944-15 022.123.474-80 024.979.984-77 027.230.224-47 506.853.504-44 634.156.584-49	2744108 2744112 2744106 2744111
SEMUT-20180012600	ERINALDO PEDRO DE LIMA	405.988.704-82	2737191

O presente lançamento pode ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de PROCESSO ESPECÍFICO de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89. Natal, 28 de agosto de 2019
Werberth Osvaldo do Nascimento - Auditor do Tesouro Municipal- Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 154.394,22 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Natal/RN, em 30 de agosto de 2019.

MARX HÉLDER PEREIRA FERNANDES - Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS – Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 040/2019-GS/SEMOV, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2019-STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Antônio Carlos Pires Nunes, CREA nº 210.398.657-1, matrícula nº 06.847-1, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 015/2019-STTU, Ordem de Serviço nº 056/2019-STTU, para execução dos serviços de reforma do prédio e construção do muro do terminal de integração do Soledade – Conjunto Soledade – Zona Norte - Natal/RN, contratado com a GFS Construções e Serviços Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2019.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV

PORTARIA Nº 041/2019-GS/SEMOV, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 007/2019-SEMSUR, objeto do Convite nº 017/2018-SEMOV RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Márcio Coelho de Mello Lima, matrícula nº 06.530-7, CREA nº 210.508.754-0 integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 007/2019-SEMSUR, para execução da obra de construção da Praça Dom Adelino, localizada na Av. dos Ipês em Neópolis - Natal/RN, contratados com a Empresa R. de Paula Ltda.-ME, em substituição ao engenheiro civil Luiz Andrade de Oliveira Júnior, designado através da Portaria nº 008/2018-GS/SEMOV, de 25 de fevereiro de 2019.
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Secretário da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 084/2019 – STTU-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância com o fim de apurar possível irregularidade no Processo Administrativo de nº 00000.021833/2019-34, constituída por meio da Portaria de nº 075/2019 – STTU-GS, de 01 de agosto de 2019.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação do Youtuber Pedro HMC*, através da HMC Produções*, para participação na XXI edição da parada LGBT de Natal/RN*, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em conformidade com o parecer jurídico nº 125/2019, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.
NÚMERO DO PROCESSO: 030038/2019-37.
NOME DO CREDOR: HMC PRODUÇÕES.-CNPJ/CPF: 17.829.321/0001-04.
ENDEREÇO: Rua dos Americanos, 185, APTO 106A, Bairro Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01.138-010.
VALOR: R\$ 6.000,00(Seis mil reais).
Natal, 29 de agosto de 2019.
Carlos Eduardo Couto Bezerra – Chefe USAF/SEMDES.
Ratificação
Sheila Maria Freitas e Souza Fernandes e Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
*Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 – SEMDES

Nº DO PROCESSO: 030038/2019-37.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.
CONTRATADA: HMC PRODUÇÕES CNPJ: 17.829.321/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HMC PRODUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE PEDRO HENRIQUE MENDES CASTILHOS (PEDRO HMC) NA PARADA LGBT DE NATAL/RN E GRAVAÇÃO DE VÍDEO SOBRE EVENTO E PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE NATAL PARA DIVULGAÇÃO POSTERIOR NO YOUTUBE NO CANAL PÔE NA RODA/PÔE NA MALA DA VIAGEM.
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais*).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III.
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.422.007.2-815 – Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos e Minorias.-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO: 98.
VIGÊNCIA: De 24 a 28 de outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.
Natal/RN, 16* de agosto de 2019.
Assinaturas:
Contratante: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – SEMDES.
Contratado: Pedro Henrique Mendes Castilho* – HMC PRODUÇÕES*.
*Republicado por incorreção.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 397/2019-AP/A, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.032257/2019-51 – NATALPREV, de 29/08/2019, CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 473/2013-AP/A, de 30 de outubro de 2013,

publicada no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2013, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de professor N2-I; CONSIDERANDO que foi concedido administrativamente a mudança de letra à servidora de N2-I para N2-J, conforme portaria nº 2136/2014-A.P., de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de novembro de 2014;
CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0857861-18.2017.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora ocupante do Cargo de Professor a mudança de letra para N2-L.
RESOLVE: Retificar a Portaria nº 473/2013-AP/A, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE BRITO LIMA, matrícula nº 10.668-2, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0857861-18.2017.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:
- 04 (quatro) quinquênios, correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 - NATALPREV

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NATAL – NATALPREV.
PROCESSO Nº 045434/2015-35
CONTRATADA: SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 03.159.145/0001-25
OBJETO: alterar a cláusula quinta que trata do preço.
DO PREÇO: A Contratante pagará o valor mensal de R\$ 5.282,54 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2019/2021, firmada entre o sindicato das empresas prestadoras de serviço e o sindicato dos trabalhadores em transportes rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo a 01.05.2019
Natal, 28 de agosto de 2019.
ASSINATURAS:
Thiago Costa Marreiros – Contratante - NATALPREV
Bruno Giovanni Pessoa de Oliveira Andriola – Contratada – SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 - NATALPREV

PROCESSO: 000150/2016-09
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natal - NATALPREV.
CONTRATADA: ÁLVARES & ÁLVARES LTDA.
CNPJ: 08.473.985/0001-84
OBJETO: Alterar a cláusula quinta que trata da vigência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato passará a vigorar de 01.09.2019 a 31.08.2020.
Fundamentação Legal: Art.57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Natal 23 de agosto de 2019.
Assinaturas:
Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante
Diógenes Dantas Álvares - Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 133/2019-GP/FUNCARTE DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar, até o dia 11 de setembro do corrente ano, o prazo de inscrições para a Seleção Pública nº 019/2019, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de instrutores para realização de atividades artísticas nos espaços culturais das regiões administrativas de Natal.
Art. 2º – Alterar o cronograma de atividades da referida Seleção pública, que passa a vigorar da seguinte maneira:
11.2 A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

06 de agosto a 11 de setembro de 2019	Período de inscrição
16 de setembro de 2019	Publicação resultado Habilitação Documental
20 de setembro de 2019	Publicação resultado dos Selecionados
24 de setembro de 2019	Publicação final resultado dos classificados e selecionados após período de recursos
30 de setembro de 2019	início do cronograma de realização das oficinas dos selecionados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 30 de agosto de 2019.
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
Presidente da FUNCARTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 017/2019 – DG-PROCON/NATAL

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL – PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 3º do Decreto 9.062 de 04 de Maio de 2010 e a Lei Complementar nº 107 de 24 de junho de 2009. CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e treinamento dos seus servidores lotados neste órgão, RESOLVE:

Art. 1º – Fixar a redução do expediente externo no âmbito do PROCON/NATAL, das 08:00 às 10:00 horas, no dia 06 de setembro de 2019, sexta-feira.

Art.2º – Os prazos que recaírem na data definida no artigo anterior, ficarão suspensos, retomando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

Natal/RN, 30 de agosto de 2019.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Instituto PROCON/NATAL

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 146/2019 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR JÚLIO CÉSAR SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 72.519-6, do Cargo CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal, 30 de agosto de 2019

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Diretor Presidente - URBANA

PORTARIA Nº 147/2019 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ROBERTA DANIELE COSTA DA SILVA para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal, 30 de agosto de 2019

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Diretor Presidente - URBANA

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal do Natal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, vem RATIFICAR a declaração Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Natal, 30 de agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 1.001.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00. LOCAL E DATA: NATAL/RN, 15 DE JULHO 2019. ASSINATURAS: PAULO FREIRE/PRESIDENTE – FELIPE ALVES/PRIMEIRO SECRETÁRIO – DICKSON NASSER JUNIOR/SEGUNDO SECRETÁRIO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL

O Secretário da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, Sr. Carlson Geraldo Correia Gomes, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2019 (segunda-feira), às 8:30 h da manhã, segunda chamada às 09:00 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

- Posse dos novos conselheiros do CONHABINS;
 - Informações sobre o Plano Diretor;
 - Relatos das ocupações em prédios e áreas públicas do Município do Natal através de representação do MLB; e,
 - Comentários sobre a população em situação de rua.
- e) Outros assuntos.

Natal, 30 de agosto de 2019

Carlson Geraldo Correia Gomes - Presidente do CONHABINS

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias